

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

DECRETO Nº 7633/92 N.º 276 de 30/04/92
de 30 de abril de 1992

Declara hōspede Oficial do Mu
nicípio de São José dos Campos
o Excelentíssimo Senhor JORGE
CRESPO TORAL.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A ,

Art. 1º - É considerado hōspede Oficial do Mu
nicípio de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor JORGE CRESPO TO
RAL, Digníssimo Presidente da Confraternidade Carcerária do Equador, que
nesta data nos honra com sua ilustre visita.

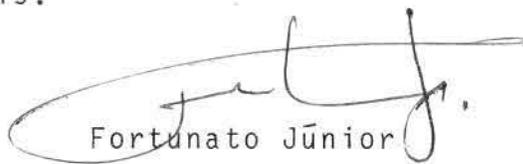
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
30 de abril de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos,
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de abril do
ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos